

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDAS DIVERSAS (DOD-D)

COMPRA DIRETA



ATENÇÃO: Somente utilizar esse modelo de DOD-D para as aquisições e serviços cujos valores não ultrapassem o limite estabelecido no artigo 24, incisos I e II da Lei 8.666/1993, alterado pelo Decreto 9.412, de 18/06/2018, atualmente correspondentes a R\$ 33.000,00 e R\$ 17.600,00 , respectivamente.

1. DATA: 14/1/2022

1. UNIDADE REQUISITANTE: ASSESSORIA DA ESCOLA JUDICIAL

Responsável pela requisição: Fernanda dos Reis Lisboa

Telefone/ramal para contato: Ramal 1026

1. DESCRIÇÃO COMPLETA DO OBJETO (SERVIÇOS e/ou MATERIAIS/EQUIPAMENTOS) COM SUAS ESPECIFICAÇÕES:

Contratação da Fundação de Desenvolvimento da UNICAMP – FUNCAMP para oferecimento do “curso de Especialização – Modalidade Extensão - em Economia do Trabalho para Magistrados e Servidores Públicos (ECO-630) , organizado pelo Centro de Estudos Sindicais e de Economia do Trabalho (CESIT/IE) da Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP), voltado a até 63 magistrados do TRT-15, com 360 horas de duração, a ocorrer no período de 4/3/22 até 25/3/23 e será realizado de forma virtual pelo Instituto de Economia da Universidade Estadual de Campinas, conforme proposta comercial anexa.

Planos orçamentários: Formação de Magistrados

1. CONTRATAÇÃO URGENTE ou EMERGENCIAL? (x NÃO () SIM. Se sim, justificar:

DATA DESEJÁVEL PARA INÍCIO DOS SERVIÇOS: **4/3/2022**

1. JÁ FORAM REALIZADAS CONTRATAÇÕES ANTERIORES PARA O MESMO OBJETO:

(X) NÃO () SIM. Se sim, houve alguma ocorrência que afetou a qualidade dos serviços/fornecimento?

1. JUSTIFICATIVA PARA A NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E OS OBJETIVOS A SEREM ALCANÇADOS:

O curso "Tópicos Especiais em Economia do Trabalho – ECO 0613", oferecido pelo Instituto de Economia da Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP, em parceria com a EJUD 15 será ofertado a magistrados do TRT 15ª Região.

Os temas abordados serão de grande relevância para os magistrados trabalhistas, considerando o cenário econômico e político por que vem passando o país, agravado pela crise do coronavírus, sem se descurar das alterações na legislação obreira, que interferem sobremaneira na relação entre trabalhador e empregador e, por consequência, nas decisões judiciais. Além disso, faz-se necessário conhecer os impactos dessa reforma nas instituições públicas e propiciar reflexão acerca da crise e dos desafios a serem enfrentados pela economia brasileira e pelo mundo do trabalho no Brasil.

Nesse contexto, o conteúdo do curso guarda estreita relação com a atividade-fim deste Tribunal Regional e está alinhado também com as competências dos magistrados definidas pela Escola Nacional, dentre elas, a tuar com conhecimento sobre os grandes dilemas éticos, estéticos e políticos da contemporaneidade. A descrição/dimensão de referida competência consiste em identificar as principais concepções de justiça e as alterações sociais, políticas e econômicas na sociedade contemporânea.

Em razão do cenário mundial atual, decorrente da pandemia de covid-19, a Direção da Escola Judicial sugeriu a inserção do referido curso na forma de vídeo transmissão, cujas aulas serão ministradas pelos professores da UNICAMP, instituição pública de notória qualidade e que se destaca pela seriedade e respeito no mundo acadêmico, sendo o corpo docente composto por professores/pesquisadores do Centro de Estudos Sindicais e de Economia do Trabalho (CESIT), de reconhecida competência, com vasto conhecimento e experiência na área.

Singularidade do objeto: Trata-se de objeto singular, em razão de sua complexidade que demanda especialização do profissional que irá atendê-lo com garantia de eficiência no atendimento ao objeto.

Notória Especialização: A contratação se dará por intermédio da Fundação de Desenvolvimento da UNICAMP – FUNCAMP, instituição interveniente e oficialmente representante de vários contratos de atividade desenvolvidas pela Unicamp.

O corpo docente será composto pelos professores/pesquisadores do Centro de Estudos Sindicais e de Economia do Trabalho (CESIT) e poderá ser complementado por outros professores e/ou professores colaboradores do Instituto de Economia da UNICAMP e por professores, de reconhecida competência, de outras Universidades. As aulas serão ministradas principalmente pelos seguintes professores:

Anselmo Luis dos Santos (Prof. Doutor e Coordenador do Curso)

José Dari Krein (Prof. Livre Docente e Diretor do Cesit);

Adriana Nunes (Profa. Livre Docente IE)

Andreia Galvão (Profa. Livre Docente IFCH)

Carlos Alonso Barbosa de Oliveira (Prof. Livre-docente);

Carolina Baltar (Profa. Doutora)

Denis Maracci Gimenez (Prof. Doutor)

Eugênia Troncoso Leone (Profa. Doutora)

Eduardo Fagnani (Prof. Doutor)

Hugo Dias (Prof. Doutor)

Ludmila Abílio (Profa. Doutora)

Magda Biavaschi (Profa. Doutora)

Marcelo Weishaupt Proni (Prof. Livre Docente)

Marcelo F. P. Manzano (Prof. Doutor)

Marcio Pochmann (Prof. Titular)

Marilane Teixeira (Profa. Doutora)

Patrícia Rocha Lemos (Profa. Doutora)

Paulo Eduardo de Andrade Baltar (Prof. Titular)

1. PREVISÃO DE CUSTOS:

Valor: R\$ 145.350,00.

1. NECESSIDADE DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA? Não se aplica.

(x) Não () Sim. Se sim, indicar local para entrega e prazo máximo para apresentação

8.1 No caso de amostra, é necessário definir OBJETIVAMENTE os critérios de análise para aceitação, além das especificações.

8.2 Caso o objeto tenha grandes proporções, poderá ser encaminhado exemplar menor do objeto?

(x) Não () Sim. Se sim, qual o tamanho mínimo?

8.3 Caso a amostra seja aprovada, a unidade poderá ser descontada do quantitativo a ser adquirido? () Não () Sim

8.4 é prevista marca de referência?

(x) Não () Sim. Se sim, a amostra será dispensada caso seja proposta a marca de referência? () Sim () Não

8.5 é exigida marca específica?

(x) Não () Sim. Se sim, a indicação de marca deve ser respaldada de justificativa robusta, como manutenção de padrão já existente, compatibilidade, garantia de equipamentos. Justificativa:

1. PRAZO DE EXECUÇÃO / LOCAL E HORÁRIO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OU PARA O FORNECIMENTO DO OBJETO

Data 4/3/2022 até 25/3/2023

Horário: das 8h30 às 12h00 e das 14h às 18h

Local: será realizado de forma virtual pelo Instituto de Economia da Universidade Estadual de Campinas

1. GARANTIA MÍNIMA PARA OS SERVIÇOS E PEÇAS (SE COUBER) / OBJETO: Não se aplica.

1. HÁ CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE A SEREM OBSERVADOS?

SIM NÃO

1. HÁ ARQUIVOS COMO FOTOS, PROJETOS, CROQUIS QUE PODEM SER DISPONIBILIZADOS AOS INTERESSADOS?

SIM NÃO

Se sim, anexar

1. HÁ NECESSIDADE DE VISTORIA/VISITA TÉCNICA?

SIM NÃO

Se sim, indicar nomes dos responsáveis para agendamento e telefone para contato

1. HÁ PREVISÃO DE ATENDIMENTO À LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA?

SIM NÃO

Se sim, indicar quais normas

1. SERÁ EXIGIDA DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA como material técnico ilustrativo, manual, laudo, certificação como ABNT, *AS BUILT* ?

SIM NÃO

Se sim, indicar qual documentação

1. RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

Solicitamos ressaltar no contrato que:

A CONTRATADA oferecerá assessoramento técnico/pedagógico aos alunos.

1. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

Instruem este pedido: a proposta da empresa.

Prof. Anselmo Luis dos Santos (principal)

Cel. 19 98128 1940; 19 3521 5799; anselmocesit@gmail.com

Além dos contatos com a Coordenação do Curso, por meio do e-mail anselmocesit@gmail.com e dos telefones (19) 981281940 ou (19) 35215799 (CESIT), o encaminhamento desse processo poderá ser feito entrando em contato com a Secretaria de Extensão do Instituto de Economia, por meio dos telefones (19) 3788-5815 ou (19) 3788-5728, ou (19) 35215720.